Parceria tem como objetivo auxílio técnico-científico e institucional e é prorrogada por mais 5 anos

O Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou, em reunião realizada no dia 17/11/2026, **termo aditivo no acordo de cooperação com o Ibracon (Instituto de Auditoria Independente do Brasil)**.

O aditivo tem como finalidade a **prorrogação do acordo de cooperação** entre as partes, firmado em 22/11/2021 e com término previsto para 22/11/2026, por mais 5 anos - até 23/11/2031.

O **objetivo do acordo é o auxílio técnico-científico e institucional entre CVM e Ibracon** , através do intercâmbio de experiências e da realização de cursos, palestras, seminários, reuniões técnicas e eventos em geral, com foco no aperfeiçoamento da contabilidade, auditoria e governança, no âmbito de atuação da Autarquia.

Histórico de sucesso

Ao longo dos anos, a aproximação das instituições fortaleceu o tratamento, o debate e a busca conjunta de soluções para temas relacionados à atuação dos auditores independentes no mercado de valores mobiliários brasileiro. Desde 4/11/2026, por meio da Deliberação CVM 908, o Ibracon tornou-se membro do Comitê Consultivo de Educação da CVM**.**

Fonte: CVM, em 19.11.2026